



RESOLUÇÃO Nº. 219 - CEPEX/2013

Aprova alterações no Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Geografia.

A Vice-Reitora e Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professora MARIA IVETE SOARES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 043/2013 da Câmara de Graduação;
a aprovação do Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Licenciatura em Geografia;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX – em sessão plenária do dia 13/11/2013,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR alterações no Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Geografia, para as turmas vigentes, a partir do 1º semestre de 2014.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 13 de novembro de 2013.

Professora Maria Ivete Soares de Almeida

VICE-REITORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.